

SEXUALIDADE, NEURODIVERSIDADE E PRÁTICAS INCLUSIVAS: UM ESTUDO AUTOETNOGRÁFICO

Bárbara Christina Novaes de Oliveira Bastos
Isael de Jesus Sena

RESUMO

Este artigo, desenvolvido sob a perspectiva autoetnográfica, examina os desafios relacionados à sexualidade em adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A autora, estagiária de Psicologia, analisa sua experiência como acompanhante terapêutica (AT) de um adolescente autista de 16 anos, nível dois de suporte. O estudo evidencia a urgência de uma educação sexual inclusiva, que ultrapasse o enfoque biológico e contemple dimensões afetivas, sociais e éticas. Investir em práticas educativas adaptadas às necessidades de pessoas autistas não apenas assegura direitos, mas também fortalece a construção da autonomia, da saúde, da proteção contra vulnerabilidades e da possibilidade de vivência plena da sexualidade. Ao articular experiência pessoal e fundamentação teórica, busca-se compreender como se expressam os impasses e as potencialidades da sexualidade no contexto do autismo. A autoetnografia, nesse sentido, possibilita refletir criticamente sobre práticas clínicas e educativas, destacando tanto os desafios do manejo transferencial quanto a necessidade de estratégias que promovam inclusão e respeito à singularidade. Dessa forma, o estudo pretende contribuir para o debate acadêmico e profissional acerca da educação sexual de adolescentes autistas, ampliando as perspectivas sobre o papel do psicólogo em contextos institucionais e clínicos.

Palavras-chave: autismo; educação sexual; autoetnografia.

1.INTRODUÇÃO

A partir de uma perspectiva autoetnográfica, este artigo tem como objetivo refletir sobre a experiência da autora, estagiária de Psicologia, no exercício da função de acompanhante terapêutica de um adolescente autista de 16 anos, durante o primeiro semestre de 2024. O estágio, de caráter extracurricular, foi realizado em uma instituição privada voltada ao atendimento educacional de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O estudo busca compreender os desdobramentos envolvidos no processo de acompanhamento de um adolescente em sua trajetória de descoberta e despertar da sexualidade. A partir da análise reflexiva da vivência da autora no contexto do estágio, procura-se explorar os principais mecanismos de intervenção adotados, bem como as estratégias empregadas para enfrentar os desafios emergentes nesse cenário. Dessa forma, pretende-se evidenciar não apenas a prática desenvolvida, mas também as aprendizagens e implicações dela decorrentes.

A pesquisa foi desenvolvida no âmbito do Programa Voluntário de Iniciação Científica (PROVIC), cujo propósito é incentivar a participação de estudantes de graduação em projetos de pesquisa. O programa possibilita a familiarização com a metodologia científica, favorecendo a elaboração de projetos, relatórios e apresentações em eventos acadêmicos, ainda que sem a concessão de bolsa remunerada.

1.1 EDUCAÇÃO SEXUAL INCLUSIVA E SUA INTERFACE COM O PÚBLICO AUTISTA

A educação sexual inclusiva constitui um campo de abordagem pedagógica que ultrapassa a mera transmissão de informações biológicas acerca do corpo e da reprodução. Fundamentada em uma concepção integral do ser humano, abrange dimensões afetivas, emocionais, sociais e éticas, reconhecendo que todos os indivíduos, independentemente de suas condições físicas, cognitivas ou sociais, possuem o direito de compreender e vivenciar sua sexualidade de forma saudável, informada e autônoma.

De acordo com a International Technical Guidance on Sexuality Education da UNESCO (2021), a educação sexual compreensiva deve ser assegurada como um direito humano fundamental, pautada no respeito, na equidade de gênero e na promoção da saúde ao longo da vida. O documento enfatiza que essa educação deve ser inclusiva, adaptada às necessidades específicas de diferentes grupos, contemplando de maneira central pessoas com deficiência e aquelas no espectro autista.

No contexto escolar brasileiro, a implementação da educação sexual enfrenta desafios históricos e contemporâneos. Alves e Santos (2019), ao problematizarem sua prática nas escolas, evidenciam tensões entre políticas públicas, resistências

culturais e religiosas e as demandas urgentes dos jovens por informação e diálogo. Nos últimos anos, esses debates ganharam novas camadas diante da valorização crescente da inclusão escolar, em especial de estudantes com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento, como o autismo.

Para esses estudantes, os desafios da adolescência tornam-se ainda mais complexos, dada a necessidade de explicitar normas sociais, discutir questões relacionadas ao consentimento e compreender limites de intimidade, aprendizagens que, em grande parte, não ocorrem de forma espontânea pela convivência social, como costuma acontecer entre jovens neurotípicos.

A revisão sistemática apresentada por Alves e Santos (2019) reforça a relevância de práticas inclusivas na abordagem da sexualidade de pessoas com deficiência. Segundo os autores, a ausência de estratégias adequadas não apenas restringe o exercício de direitos sexuais e reprodutivos, mas também amplia a exposição dessa população a situações de vulnerabilidade, como abusos, exclusão social e falta de autonomia em relação ao próprio corpo.

A pesquisa destaca a necessidade de metodologias adaptadas, tais como o uso de materiais visuais, linguagem acessível, repetições estruturadas e espaços de diálogo seguros — estratégias que dialogam diretamente com as necessidades do público autista. Para jovens no espectro, a clareza da comunicação, a explicitação de regras sociais e o suporte de recursos pedagógicos visuais são elementos que favorecem a compreensão e o engajamento no processo de aprendizagem sobre sexualidade, sem desconsiderar suas singularidades.

Nesse sentido, a educação sexual inclusiva deve ser compreendida como prática que não apenas garante direitos, mas também promove autonomia e proteção. Trata-se de uma ferramenta de fortalecimento que possibilita a jovens autistas compreender seus corpos, reconhecer limites, identificar contextos de risco e desenvolver relações afetivas de maneira saudável.

Essa perspectiva dialoga com os princípios de equidade e justiça social, ao assegurar que os processos de ensino e aprendizagem considerem as especificidades de cada estudante. Ao mesmo tempo, reitera-se a urgência da formação de professores preparados para lidar com tais demandas, uma vez que a escola, enquanto espaço privilegiado de convivência, desempenha papel essencial na promoção de práticas pedagógicas inclusivas e transformadoras.

A compreensão do Transtorno do Espectro Autista (TEA) tem avançado de forma significativa, constituindo-se como elemento fundamental para a abordagem de temas complexos, como a sexualidade na adolescência. De acordo com o *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders – DSM-5-TR* (American Psychiatric Association, 2022), o TEA caracteriza-se por déficits persistentes na comunicação e interação social, bem como por padrões restritos e repetitivos de comportamento, interesses ou atividades. É imprescindível reconhecer que o espectro é amplo e que cada indivíduo autista apresenta um perfil singular de desafios e habilidades, o que impacta diretamente a forma como vivenciam a adolescência e a sexualidade.

A adolescência, por sua vez, constitui um período marcado por intensas transformações físicas, emocionais e sociais. Para jovens autistas, esses desafios tendem a ser potencializados pela dificuldade em interpretar nuances sociais, compreender conceitos abstratos e expressar suas próprias necessidades e desejos de modo convencional (Pereira et al., 2020). Essa complexidade torna a educação sexual um campo ainda mais relevante e, paradoxalmente, muitas vezes negligenciado. Nesse sentido, Hodge (2021) enfatiza a necessidade de superar abordagens binárias da sexualidade, reconhecendo a diversidade de experiências e identidades, especialmente no caso de pessoas autistas.

A educação sexual, em sua concepção ampliada, transcende a instrução meramente biológica. Ela abrange aspectos afetivos, sociais, éticos e relacionados aos direitos humanos, com o objetivo de capacitar os jovens a tomar decisões informadas e responsáveis sobre seus corpos e relacionamentos (UNESCO, 2021). No âmbito escolar, Alves e Santos (2019) destacam os desafios contemporâneos na implementação de programas de educação sexual, desafios esses ainda mais acentuados quando se trata da inclusão de estudantes com deficiência. Para jovens autistas, a ausência de práticas adaptadas pode resultar em maior vulnerabilidade a situações de abuso, dificuldades na construção de relacionamentos saudáveis e limitações na autonomia sobre o próprio corpo (Alves e Santos, 2019).

A proteção dos direitos das pessoas com deficiência, incluindo o direito à informação e à autodeterminação sexual, está prevista em instrumentos internacionais, como a *Convention on the Rights of Persons with Disabilities* da ONU (atualizações de 2020-2022), e em dispositivos da legislação nacional, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146/2015). Contudo,

Marques e Oliveira (2022) alertam que a vulnerabilidade sexual de pessoas com autismo demanda reflexões éticas e legais mais aprofundadas, capazes de se traduzir em práticas efetivas de prevenção, acolhimento e apoio.

2. METODOLOGIA

Para explorar a complexidade dessas questões sob uma perspectiva vivida, a autoetnografia configura-se como uma metodologia particularmente potente. Conforme Adams, Ellis e Jones (2021), trata-se de uma abordagem qualitativa que articula a experiência pessoal do pesquisador com análises culturais e teóricas. Essa estratégia permite que a vivência individual seja utilizada como dado primário, integrando-a à literatura acadêmica de modo a produzir insights profundos e contextualizados.

No campo educacional, Figueiredo e Silva (2020) ressaltam o valor das narrativas pessoais para a compreensão dos processos pedagógicos, ao passo que Smith (2022) enfatiza a relevância da autoetnografia nos estudos sobre deficiência. Para esse autor, a metodologia possibilita “reclamar” a experiência vivida como fonte legítima de conhecimento, oferecendo voz a perspectivas frequentemente marginalizadas ou silenciadas. Dessa forma, ao adotar a autoetnografia, busca-se não apenas descrever, mas também analisar criticamente as intersecções entre a experiência como acompanhante terapêutica e as discussões teóricas relacionadas ao autismo e à educação sexual.

A autoetnografia tem se consolidado como um recurso metodológico capaz de unir narrativa pessoal e rigor científico, ultrapassando o caráter de mera “descrição subjetiva” (Adams; Ellis; Jones, 2021). Nesse sentido, propõe-se como exercício analítico em que a vivência individual é interpretada à luz de referenciais teóricos, gerando conhecimento situado, denso e socialmente relevante. No âmbito da educação, ela amplia o entendimento sobre práticas pedagógicas ao valorizar a inserção do pesquisador no cotidiano escolar, rompendo a dicotomia entre sujeito e objeto da pesquisa e legitimando a narrativa como estratégia de produção científica.

Nos estudos vinculados à deficiência, a autoetnografia assume ainda um caráter político. Smith (2022) argumenta que, em contextos de histórica marginalização, a metodologia contribui para o reconhecimento da centralidade da experiência vivida, oferecendo espaço a vozes que foram silenciadas e fortalecendo epistemologias críticas ao capacitismo. Ao incorporar o olhar situado de quem convive com a deficiência, direta ou indiretamente, abre-se espaço para análises

mais complexas das barreiras sociais, culturais e institucionais que configuram tais experiências.

Neste estudo, a adoção da autoetnografia justifica-se pela vivência da autora como acompanhante terapêutica (AT) de um adolescente autista de 16 anos. A prática cotidiana de acompanhamento possibilita acesso a experiências singulares que, muitas vezes, ainda não foram exploradas pela teoria de forma concreta. Assim, a autoetnografia permite narrar e refletir criticamente sobre situações ligadas à educação sexual que emergem nesse contexto, relacionando-as com referenciais teóricos e normativos. Trata-se, portanto, de um recurso que possibilita não apenas a descrição, mas também a análise de experiências situadas em um panorama mais amplo, que envolve o direito à informação, a construção da autonomia e a proteção de jovens autistas diante de vulnerabilidades sociais.

O percurso metodológico adotado partiu do reconhecimento de que a experiência direta como AT constitui um ponto de observação privilegiado para compreender tanto os desafios quanto as potencialidades da educação sexual no contexto do autismo. Para a produção dos dados autoetnográficos, foram mobilizadas anotações em diário de campo, memórias de situações vivenciadas no ambiente escolar e familiar, bem como reflexões elaboradas posteriormente a partir dessas experiências. Os registros, referentes ao acompanhamento de um adolescente autista de 16 anos, foram revisitados e organizados em eixos temáticos vinculados ao objeto de estudo: sexualidade, vulnerabilidade, autonomia, família e escola.

A análise dos dados foi conduzida a partir do princípio da reflexividade, característica central da autoetnografia (Adams; Ellis; Jones, 2021). Nesse processo, a narrativa pessoal não foi apresentada de forma isolada, mas em constante diálogo com referenciais teóricos e com os contextos socioculturais mais amplos. Dessa forma, cada relato selecionado foi interpretado à luz de estudos recentes sobre educação sexual, inclusão e direitos das pessoas com deficiência, possibilitando que a experiência singular se configurasse como elemento para a compreensão de questões de caráter coletivo e estrutural.

Reconhece-se, como limitação deste percurso metodológico, o fato de a análise estar intrinsecamente vinculada à perspectiva da pesquisadora, o que pode restringir a amplitude interpretativa. Contudo, conforme argumentam Figueiredo e Silva (2020), a potência da autoetnografia não reside na pretensão de neutralidade,

mas na valorização da experiência situada, capaz de revelar aspectos frequentemente invisibilizados por metodologias convencionais. Assim, a escolha dessa abordagem justifica-se pelo compromisso em conferir centralidade às vivências cotidianas e em evidenciar a urgência de práticas inclusivas e eticamente fundamentadas no campo da educação sexual de jovens autistas.

3. VULNERABILIDADE E DIREITO DAS PESSOAS AUTISTAS NA EDUCAÇÃO SEXUAL

A discussão sobre vulnerabilidade e direitos das pessoas com deficiência, incluindo aquelas no espectro autista, tem sido consolidada em documentos internacionais e nacionais que reconhecem a sexualidade como dimensão fundamental da dignidade humana. A Convention on the Rights of Persons with Disabilities (CRPD), adotada pela ONU em 2006 e atualizada em suas disposições interpretativas em relatórios e revisões até 2022, estabelece a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a plena participação social como princípios centrais para a garantia dos direitos humanos.

Nesse marco, reafirma-se que pessoas com deficiência têm o direito de vivenciar sua sexualidade e constituir relacionamentos de maneira livre e segura, recebendo o apoio necessário para superar barreiras de comunicação, de acesso à informação e de enfrentamento ao preconceito social (ONU, 2022).

No Brasil, tais preceitos encontram respaldo na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), também denominada Estatuto da Pessoa com Deficiência. Esse marco normativo assegura, em seu art. 8º, que “é dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e maternidade”.

A LBI reafirma, portanto, a sexualidade como um direito que deve ser protegido e promovido, e não restringido ou negligenciado sob justificativas capacitistas que perpetuam visões da pessoa com deficiência como “assexuada” ou “incapaz” de gerir sua vida íntima. Além disso, a lei reforça a necessidade de proteção contra exploração, violência e abuso, reconhecendo a maior vulnerabilidade desse grupo em múltiplos contextos sociais.

A vulnerabilidade sexual de pessoas autistas, especificamente, é discutida por Marques e Oliveira (2022), que ressaltam implicações éticas e legais desse

fenômeno. Os autores argumentam que adolescentes autistas estão mais expostos a abusos em razão de dificuldades para compreender convenções sociais, identificar situações de risco e comunicar violações sofridas.

No entanto, enfatizam que essa vulnerabilidade não decorre exclusivamente da condição clínica, mas resulta da insuficiência de políticas públicas eficazes, da carência de práticas educativas inclusivas e da resistência social em reconhecer a autonomia dessas pessoas. Nesse sentido, a proteção não se restringe a mecanismos legais, mas requer também uma educação sexual que prepare o jovem autista para compreender seus direitos, estabelecer limites e identificar contextos de violência e abuso.

Constata-se, portanto, que o diálogo entre marcos legais e práticas pedagógicas é indispensável. Embora a legislação assegure direitos formais, sua efetividade depende da implementação de ações concretas em espaços sociais, educacionais e familiares. O reconhecimento da vulnerabilidade como uma construção social evita interpretações reducionistas que atribuem exclusivamente ao autismo a causa da maior exposição a riscos.

Ao contrário, desloca a responsabilidade para a sociedade, que deve criar condições de proteção, respeito e acesso à informação. Assim, a convergência entre o arcabouço legal nacional e internacional e a produção científica recente evidencia que garantir os direitos sexuais de jovens autistas implica tanto combater abusos quanto promover autonomia, cidadania e inclusão.

3.1 CARTAS, CORAÇÕES E FRONTEIRAS: A EMERGÊNCIA DA SEXUALIDADE EM JOVENS COM TEA

Minha trajetória de estágio em Psicologia iniciou-se em uma instituição X voltada ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), onde exerci a função de acompanhante terapêutica (AT). Nesse contexto, fui designada para atuar junto a um adolescente de 16 anos, diagnosticado com TEA nível dois de suporte, a quem atribuirei o nome fictício de Gabriel. O jovem apresentava interesses específicos, com hiperfoco em igrejas e catedrais, tema sobre o qual frequentemente compartilhava relatos comigo.

Entretanto, além dessas particularidades, começaram a emergir interesses relacionados à sua sexualidade. Durante a adolescência, período marcado pela

intensificação dos aspectos hormonais, Gabriel não havia recebido orientação ou educação sexual adequadas, tanto em razão de sua condição, quanto em decorrência de restrições religiosas. Essa lacuna dificultava sua compreensão acerca das mudanças corporais e dos desejos que vivenciava. Nesse contexto, surgiram investidas direcionadas a mim, mesmo diante de minhas tentativas de estabelecer, de forma clara e adaptada ao seu nível de compreensão, os limites do vínculo profissional.

Apesar de reiterar que a relação se restringia à amizade e ao apoio no contexto terapêutico, o adolescente passou a expressar sentimentos por meio de gestos e produções, como cartas ilustradas com corações e frases que sugeriam proximidade afetiva. Essas manifestações foram discutidas com a coordenação da instituição, especializada em pessoas com TEA, a qual identificou que tais comportamentos extrapolavam os limites da relação terapêutica, configurando um desafio ético e interventivo.

Diante dessa situação, fui retirada do caso, uma vez que o vínculo já estava permeado por sentimentos e desejos que extrapolavam os objetivos do acompanhamento. Posteriormente, o jovem buscou contato em minhas redes sociais pessoais, localizando meu perfil por meio de pesquisas relacionadas a um projeto social do qual eu participava. A insistência em manter contato, inclusive solicitando que eu me tornasse sua “psicóloga”, evidenciou não apenas a intensidade de seu afeto, mas também a ausência de referências adequadas sobre limites relacionais e sexuais.

Com o decorrer do tempo, ingressei em uma liga acadêmica de cognição e neurociência vinculada à minha instituição de ensino superior, na qual atuava de maneira ativa e constante. As atividades da liga incluíam encontros semanais com convidados, realizados em formato remoto, nos quais eram discutidos temas pertinentes à área. Em uma dessas ocasiões, ocorreu uma situação inesperada: Gabriel, anteriormente acompanhado por mim, localizou meu perfil profissional no Instagram, a partir do qual teve acesso ao link de uma das reuniões disponibilizado em meus destaques. Assim, ingressou indevidamente no encontro virtual, durante o qual passou a interpelar-me nominalmente, dirigindo-se ao professor responsável pela palestra e solicitando, inclusive, participação. Tal episódio mostrou-se constrangedor e exigiu que eu recorresse à administração da liga para relatar e esclarecer o ocorrido.

Posteriormente, Gabriel novamente utilizou informações disponíveis em meu perfil no Instagram para reconstruir o link de acesso ao grupo de WhatsApp da liga acadêmica, que havia sido divulgado em uma publicação sobre minha aprovação no referido grupo. Após ingressar indevidamente, passou a enviar mensagens, o que demandou seu bloqueio e exclusão imediata. Ainda assim, a situação gerou constrangimentos adicionais, sobretudo quando ele realizou uma ligação para um dos membros da liga — justamente o administrador do grupo, que não havia bloqueado seu contato. Esse episódio representou a última tentativa de aproximação online por parte de Gabriel, não havendo novos contatos desde então.

3.2 GABRIEL E O LAÇO POSSÍVEL: TRANSFERÊNCIA E MANEJO NA CLÍNICA COM O AUTISMO

Do ponto de vista analítico, tal ocorrência reforça a importância de refletir sobre as dificuldades que jovens autistas podem apresentar no reconhecimento de limites sociais e na compreensão das fronteiras entre espaços públicos e privados. Embora não necessariamente motivados por intenções negativas, esses comportamentos evidenciam a necessidade de estratégias educativas voltadas ao uso seguro de tecnologias e redes sociais, bem como à construção de noções mais claras acerca de consentimento, privacidade e convivência digital. Tais situações ressaltam a relevância de intervenções que articulem a educação sexual e social de maneira integrada, contemplando tanto os aspectos presenciais quanto os virtuais das interações.

No caso de Gabriel, a transferência constituiu um elemento central, ainda que atravessada pelas especificidades do autismo, no qual os endereçamentos ao outro nem sempre se manifestam de forma evidente. Jerusalinsky (2011) destaca que, na clínica com sujeitos autistas, a transferência exige do analista um reposicionamento, pautado na sustentação da presença e na oferta de um lugar possível para que o sujeito se inscreva no laço.

Nesse sentido, o manejo não se reduz à interpretação clássica, mas implica a construção de um campo de circulação da palavra e de significações. Kupfer (2007) reforça que tanto o educador quanto o clínico, diante de tais impasses, devem assumir uma posição de sustentação e abertura, evitando leituras normativas e possibilitando que o sujeito elabore suas próprias formas de estar no mundo. Assim,

no trabalho com Gabriel, o manejo consistiu em reconhecer esses modos singulares de endereçamento e sustentar a aposta em um laço possível, abrindo caminhos para a emergência de novos sentidos.

4. CONCLUSÃO

A experiência relatada, analisada sob a perspectiva autoetnográfica, evidenciou os desafios e as potencialidades que emergem ao abordar a sexualidade de jovens autistas nos contextos terapêutico, escolar e social. O acompanhamento de um adolescente de 16 anos no espectro revelou situações que ultrapassaram a prática profissional, trazendo à tona questões éticas, relacionais e educacionais que demandaram não apenas manejo clínico, mas também reflexão crítica sobre o papel da educação sexual na construção de limites, no desenvolvimento da autonomia e na prevenção de vulnerabilidades.

A análise indicou que a sexualidade de jovens com TEA não pode ser negligenciada ou silenciada, uma vez que constitui dimensão fundamental da dignidade humana e dos direitos sexuais. A ausência de orientação adequada, aliada às dificuldades de interpretação de normas sociais e de compreensão de fronteiras relacionais, amplia os riscos de exposição a situações de abuso, exclusão e constrangimento. Nesse sentido, a educação sexual inclusiva, pautada em metodologias adaptadas e no respeito às singularidades, configura-se como ferramenta indispensável para a promoção da saúde, da cidadania e da equidade.

Ademais, o percurso metodológico autoetnográfico possibilitou evidenciar como experiências pessoais podem se converter em fontes legítimas de produção científica, ao revelar aspectos frequentemente invisibilizados por abordagens tradicionais. O relato demonstrou que a vivência cotidiana com jovens autistas oferece pistas valiosas para o aprimoramento de práticas educativas e terapêuticas, reforçando a urgência de preparar profissionais e instituições para lidar com tais demandas.

Conclui-se, portanto, que investir em uma educação sexual adaptada às necessidades de pessoas autistas não apenas garante direitos, mas também fortalece a construção da autonomia, amplia a proteção contra vulnerabilidades e possibilita a vivência plena da sexualidade.

REFERÊNCIAS

ADAMS, T.; ELLIS, C.; JONES, S. Autoethnography: Understanding Qualitative Research. Routledge, 2021.

ALVES, C. A. & SANTOS, G. R. Educação sexual na escola: desafios contemporâneos. Educação & Sociedade, 2019.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders – DSM-5-TR. 5. ed., text rev. Arlington: American Psychiatric Association, 2022.

AREND, M. H. R. de; MACIEL, E. T.; FANTINELLI, A. A.; EGGRES, D.; GRAUP, S.; BALK, R. S. Sexualidade em adolescentes com transtorno do espectro autista: uma revisão integrativa. Research, Society and Development, v. 10, n. 6, e15558, 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/15558>. Acesso em: 10 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 21 set. 2025.

FIGUEIREDO, L. C.; SILVA, R. S. Autoetnografia no campo educacional: narrativas como metodologia. Educação em Revista, 2020.

HODGE, N. Sexuality and Relationships in the Lives of Autistic People: Beyond the Binary. Routledge, 2021.

INSTITUTO INCLUSÃO BRASIL. Aumento exponencial de casos de autismo no mundo. São Vicente, SP: Instituto Inclusão Brasil, 2024. Disponível em: <https://institutoinclusaobrasil.com.br/aumento-exponencial-de-casos-de-autismo-no-mundo/>. Acesso em: 11 maio 2025.

JERUSALINSKY, Alfredo. Considerações preliminares a todo tratamento possível do autismo. *Psicologia Argumento*, Curitiba, v. 28, n. 61, p. 121–125, abr./jun. 2010.

Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/321284512_CONSIDERACOES_PRELIMINARES_A_TODO_TRATAMENTO_POSSIVEL_DO_AUTISMO. Acesso em: 11 set. 2025.

LACERDA, Joyce Rayane Carvalho. Literatura infantil: um recurso educativo para o desenvolvimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020. Disponível em:

<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/19143/1/JRCL05012021.pdf>.

Acesso em: 31 maio 2025.

MAIA, Suzana; BATISTA, Jeferson. Reflexões sobre a autoetnografia. *Revista Prelúdios*, Salvador, v. 9, n. 10, p. 240–246, ago./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistapreludios/article/view/37669/26323>.

Acesso em: 15 maio 2025.

MARQUES, T. & OLIVEIRA, P. Vulnerabilidade sexual de pessoas com autismo: reflexões éticas e legais. *Revista Bioética*, 2022.

MIRANDA, Camila Fontenele de. A autoetnografia como prática contra-hegemônica. *Dossiê Autoetnografias: (In)visibilidades, reflexividades e interações entre “Eus” e*

“Outros”. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal de Juiz de Fora, v. 17, n. 3, dez. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/ppgsociologia/article/view/39550>. Acesso em: 4 abr. 2025.

ONU. Convention on the Rights of Persons with Disabilities (CRPD). Nova York: Assembleia Geral da ONU, 13 dez. 2006. Disponível em: https://www.un.org/development/desa/disabilities/wp-content/uploads/sites/15/2022/05/CRPD_CSP_2022_CRP1.pdf Acesso em: 11 set. 2025.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Transtorno do espectro autista.

[S.l.]: OPAS, [202–]. Disponível em:

<https://www.paho.org/pt/topicos/transtorno-do-espectro-autista>. Acesso em: 11 maio 2025.

PEREIRA, A. P.; et al. Adolescência e autismo: desafios na educação inclusiva. *Revista Brasileira de Educação Especial*, v.10, nº 03, p. 147-145, 2020.

SMITH, H. Autoethnography in Disability Studies: Reclaiming Lived Experience.” *Disability & Society*, 2022.

UNESCO. International technical guidance on sexuality education: an evidence-informed approach (revisão 2021). Paris: UNESCO, 2021.

ISSN 1676-3459

REVISTA VERITATI